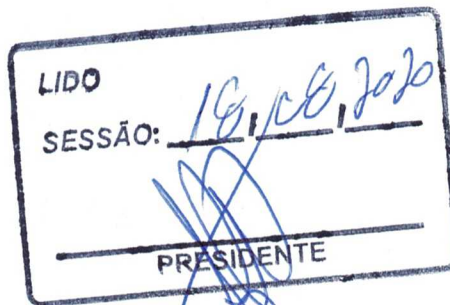




PROJETO DE LEI Nº 08/2020

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, submete a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo o seguinte projeto de lei para apreciação e aprovação:

Considerando a previsão de arrecadação de 1% do FPM em dezembro/20 no valor estimado de R\$ 2.000.000,00;

Considerando a previsão de arrecadação de ITR/20 no valor estimado de R\$ 13.000.000,00;

Considerando a previsão de arrecadação de IPTU/20 no valor estimado de R\$ 500.000,00; e

Considerando a previsão de arrecadação de ITBI no 2º semestre de 2020 no valor estimado de R\$ 4.000.000,00;

Considerando a previsão de arrecadação do Apoio Financeiro do Governo Federal no valor estimado de R\$ 4.660.000,00

Art 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a acrescentar a Lei n. 1168 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2020, o valor de R\$ 24.160.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta mil reais), de acordo com o art. 43 §1º, inciso II, da Lei n. 4320/1964 para efetuar a abertura de crédito suplementar, para serem incluídos no orçamento municipal, a saber:

Funcional Programática: 04.122.002.2021 – Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm Pública

Projeto Atividade - 2.021 - Pessoal, Aposentados, Pensionistas e Encargos Sociais em Geral

Fonte de Recursos: 100000 – Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil

Valor: R\$ 24.160.000,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei n. 1168 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR LIMA
SILVEIRA;23839597
153

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR LIMA
SILVEIRA;23839597153
Dados: 2020.08.04
14:02:57 -03'00'

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal